



# MUNICÍPIO DE SETÚBAL Câmara Municipal

Realizada em

05/2021 17103/2021

**PROPOSTA** 

04 /2021/DURB/DITA

Deliberação Nº

76/2021

Assunto: Processo N.º 374/20 Titular do Processo: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E

ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

Requerimento N.º: 7710/20

Requerente: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATÓLICO

PORTUGUÊS

Local: RUA JACOB AZAMBUJA, 11 A

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: MARISA SOFIA PINTO CALADO

Data:2/3/2021

PROPOSTA DE: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES A "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE UMA FRAÇÃO", DE GINÁSIO PARA SERVICOS.

Através do requerimento n.º 7710 de 03/11/2020, vem o Corpo Nacional de Escutas (CNE), solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes a "Pedido de autorização de alteração de utilização de uma fração", de ginásio para serviços, em virtude de se tratar de uma Associação sem fins lucrativos.

Relativamente ao solicitado pelo requerente, estabelece o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (adiante designado por RTORMS), que "em casos excecionais devidamente justificados, poderão ainda ser isentos do pagamento de taxas, tarifas ou preços, total ou parcial, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais, desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins e não sejam geradoras de qualquer receita ou compensação económica, material, financeira ou outra para o requerente, que serão aferidos em presença dos respetivos estatutos e do respetivo pedido."

Dispõe o n.º 4 do mesmo artigo que, "poderão ainda ser isentas do pagamento das taxas as entidades acima mencionadas, nas situações em que a Câmara Municipal reconheça o interesse municipal na execução das atividades que justificam a obrigação do pagamento das taxas respetivas ou que participem em cooperação, parceria ou sejam promotores com a Autarquia na execução dos referidos projetos de apoio social, cultural, desportivo ou outro de natureza semelhante."

Sobre o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, recaiu despacho de concordância do Sra. Presidente em 28/12/2020, pelo que, estão reunidos todos os requisitos para que este possa ser aprovado.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, à semelhança de situações análogas, e bem assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e do n.º 10 do art.º 7.º do RTORMS em vigor, a favor do requerente, a isenção total do pagamento das taxas inerentes ao pedido de alteração de utilização no montante de 390,10€ (trezentos e noventa euros e dez cêntimos).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art. 57º do Decreto-Lei n.º 75/2013.

o TÉCNICO Halifaxa O	O CHEFE DE DIVISÃO
	J
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
Whomy?	+ when fan
APROVADA / REJEITADA por:Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e O RESPONSÁXEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	4, do art 57.°, da Lei n.° 75 2013, de 12 de setembro.  O PRESIDENTE DA CÂMARA
	y will ten
Mod.CMS.06	



#### FICHA INFORMATIVA DE PROCESSO

PROC. Nº

44364/20

Folha Nº

REQUERENTE: CORPO NACIONAL ESCUTAS - ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS

Ref :

ENTRADA;

Nº:

16843 / 20 2020/12/21 Nº:

Data:

SEEG//SEAA

Data:

GAP/GAV

Data:

ASSUNTO:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PO 374/20

Informações	Despacho
À Dra. Sílvia  O requerente solicitou a isenção do pagamento das taxas devidas pela alteração de autorização de utilização do processo acima mencionada, sendo os valores os que constam na informação técnica da DITA, no valor total de 390,10€.  A semelhança de anteriores despachos, e de acordo c/ o art.º 7º n.º 3 do Regulamento de Taxas em vigor, e salvo melhor opinião, verifica-se que o requerente reúne os requisitos necessários, para a isenção.	Ao DURB/DITA c/c DICONT/Dra. Cristina Antunes  Silvia Torrão Barbeiro 07-01-2021 - 12:49:20  DITA/GAE Para conhecimento e procedimentos tidos por convenientes.  Teresa Isabel Soudo 12-01-2021 - 17:39:57
À Consideração Superior  Cristina Antunes  DICONT, 21 de Dezembro 2020	Para elaboração da proposta a submeter na reunião de câmara.  Cátia Canário Trindade 14-01-2021 - 10:38:01
Ao GAP  Para autorização da Sr.ª Presidente da isenção a submeter a reunião de Câmara.  Si lua Baubeizo	eu 02/03/24.

Mod, Cl,06

A Presidente par damara Meta Duras Mara



2020, DURBIE 152, 15025, 10-11-2020 Chefe de Divisão Dici (943) 09/11, 2020

# Câmara Municipal de Setúbal

## Análise / Informação Técnica

Processo N.º 374/20.

Requerimento N.º 7710/20. Data de Entrada: 3/11/2020.

Designação do Requerimento: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE

TAXAS.

Requerente Principal: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO

CATOLICO PORTUGUÊS.

Localização da Obra: RUA JACOB AZAMBUJA, 11 A.

Freguesia: SÃO SEBASTIÃO.

Nome do Técnico: CÁTIA MATEUS CANÁRIO TRINDADE

Unidade Orgânica: B050103 - Gabinete de Atendimento Especializado.

Data da informação: 9/11/2020.

Através do requerimento n.º 7710, de 03/11/2020, vem o Corpo Nacional de Escutas solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes a "Pedido de autorização de alteração de utilização de uma fração", de ginásio para serviços.

De acordo com o capítulo II, secção III, ponto 14.6. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor as taxas inerentes ao pedido de alteração de utilização são as seguintes:

#### → Ponto 14.6. – Pela alteração do uso

- Ponto 14.6.1 Pela apreciação do pedido de alteração do uso: € 261,35.
- Ponto 14.6.2 Caso o pedido careca de aperfeiçoamento, acresce Por cada apresentação de elementos: € 40,05.
- Ponto 14.6.3 Caso sejam promovidas pelos serviços municipais as consultas a entidades externas, cresce – Por cada entidade: € 27,05.
- → Ponto 14.7. Alterações ao alvará de utilização Por aditamento ao título: €61,65.

O recinco,

1) Chefe de Divisão

2) DAF/DICONT - Para análise do pedido.

5 (16 fem

USO 374 /2020

Gepartamento de Urbanisayo

Depr. 7710 Data 3 /11 / 2002

REQUERIMENTO TIME COLOR

GENÉRICA

Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Identificação CNE-JUNTA RECTONAL DE SETUBAL
Bl / Cartão de Cidadão n.º emitldo em / válido até Contributa
Fiscal n.º 500972052, com sede/morada em RVA IACOS AZAMBUJA,
N=11-A , freguesia de $S-SE3ASTAD$ , concelho
de SETUSAT, código postal 2910 - 536, telefone n.º, telemóvel
967723160 E-Mall: GERAL. SETUBAL Q ESCUTISHO. PT
na qualidade de PROPICETACO, vem por este meio SOLOCOTACO A
ISENGED DE TAKAS RELATIVACENTE AO PEDIDO
DE ATTERAÇÃO DE USO DO DEDUTE SITO NA
- TWO DE ACTUA INDICADA CONFOCAE REBUE-
PETEND IN APPRESENTADO E APENCO AD
PROCESSO URBANISTOD, 229/91 (LICENGA DE
- CTLT ZAGÃO Nº 2788 /93).
PRETENDE-SE A ACTEMACAD DE USO DE
GINASID PARA SERVIÇUS, DADO RAF ESTE
ITEOVEZ FOI ADEVIZEDO PEZO CORPO NACIONAL
DE ESCUTAT E SERVE ATUALIFENTE COTCO
SEDE REGIONAL DA REGIAU DE SETURAL.
Número de processo/requerimento (1990 exista):
COURCE
Cumprimentos,
Assinatura Assinatura
* Veneral *
PROTECAN DE DADOS

— Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.



### Euridice Calças

De:

CNE - JR Setúbal Secretário Regional para a Gestão <srg.setubal@escutismo.pt>

Enviado:

2 de novembro de 2020 18:37

Para:

**DURBextra** 

Cc:

JRS - Chefe Regional

Assunto:

Re: FW: Pedido de informação sobre necessidade de Alteração de Uso de fracção -

P.O. 229/91 - Resposta CMS2 - USO 374/20

Anexos:

CCF\_000144.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, e no seguimento dos últimos emails trocados (infra), junto se anexa o requerimento de pedido de isenção de taxas face ao requerimento em análise.

Permitam-nos, ainda assim, relevar o facto que esta decisão de isenção de taxas ao CNE tem sido prática da Câmara Municipal em anteriores requerimentos, fruto de deliberação municipal tomada há muito. Ainda assim, remetemos o presente requerimento, para não criar atrasos na tramitação do assunto. Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

#### Pedro Carvalho Chula

Secretário Regional para a Gestão Corpo Nacional de Escutas Região de Setúbal



DURBextra < DURBextra@mun-setubal.pt > escreveu no dia quinta, 29/10/2020 à(s) 11:29:

Exmo. Senhor,

Serve o presente para esclarecer o seguinte:

Nos termos do nº 6 do art.º 7º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Setúbal em vigor (RTORMS), "O reconhecimento ou concessão de isenção depende da iniciativa dos interessados, mediante requerimento dirigido especificamente a esse fim, ao Presidente da Câmara Municipal, que deve demonstrar o preenchimento dos pressupostos do reconhecimento ou concessão de isenção, sendo-lhe junto prova da qualidade em que requerem, dos respetivos estatutos, declaração fiscal de início de atividade e documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e Município de Setúbal, bem como dos elementos ou documentos que suportam a fundamentação para a atribuição de isenção. ".

. Nos termos do nº 10 do mesmo artigo "O reconhecimento ou concessão de isenção ou redução das taxas de acordo com os normativos acima enunciados está sujeito a deliberação da Câmara Municipal...".

Face ao exposto, segue em anexo a minuta para efetuar o pedido em causa, bem como o RTORMS em vigor, para que o possa consultar.

O pedido e respetivos documentos de instrução, podem ser remetidos por esta via para <u>Durbextra@mun-setubal.pt</u>.

Cumprimentos,

Susana Jerónimo Pereira
Assistente Técnico
Gabinete de Atendimento Especializado (DURB/DITA/GAE)

Susana.pereira@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

### +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

http://www.mun-setubal.pt https://www.facebook.com/municipiodesetubal







Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

#### **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

#### LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: CNE - JR Setúbal Secretário Regional para a Gestão < <a href="mailto:srg.setubal@escutismo.pt">srg.setubal@escutismo.pt</a>>

Enviada: 28 de outubro de 2020 13:37

Para: DURBextra < DURBextra@mun-setubal.pt >

Cc: JRS - Chefe Regional < cr.setubal@escutismo.pt >; Cátia Canário Trindade < catia.canario@mun-setubal.pt >;

Teresa Isabel Soudo <teresa.soudo@mun-setubal.pt>

Assunto: Re: FW: Pedido de informação sobre necessidade de Alteração de Uso de fracção - P.O. 229/91 - Resposta

CMS<sub>2</sub>

Exmos. Srs.

Agradecemos a V/ informação.

Mais informamos que, até à data, os requerimentos que temos apresentado junto da Câmara Municipal têm sido isentados de taxas municipais, pelo facto de sermos um movimento associativo com cariz fortemente juvenil, e como tal, estaremos isentos, por entendimento do executivo, do pagamento destas taxas.

Agradecemos que possam confirmar esta situação, e assim, poder ser dado seguimento ao requerimento em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

### Pedro Carvalho Chula

Secretário Regional para a Gestão

Corpo Nacional de Escutas

Região de Setúbal

( )

